

quari - São José dos Campos (SP), CEP: 12246- 858
VALOR GLOBAL: : R\$3.792.686,67 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Belém (PA), 23/05/2025- BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

Protocolo: 1203415

DIÁRIA

Portaria nº 461/2025 de 23.05.2025

Objetivo: Diárias aos servidores abaixo mencionados visando atender a Ação de Entrega de 398 Títulos de Propriedade (individuais) no município de TOMÉ-AÇU/PA.

Período: 23 a 25.05.2025 (2,5 diárias)

Servidores:

5975508/ 1- Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Ass. Administrativo
5948660/ 3- Rodrigo de Souza Santos Chaves- Téc. DEAF
5965815/ 2- Luan Hideki Barbosa Nozawa- Ass. Administrativo
3166813/ 1- Maria Jose Soares Pereira- Aux. Administrativo
5975530/ 1- Etiene Moraes Cordovil- Ass. Administrativo
5940490/ 2- Glenda Tainara Santos Barbosa- Téc. DEAF
5958346/ 2- João Rodrigues Girão da Silva- Ass. Administrativo
5936414/ 4- Willam Rayplham Pereira Coelho- Gerente de Informação e Titulação
5961498/ 2- Yann Bruno Pereira Assunção- Ass. Administrativo
Colaborador Eventual- Jhonnathan Kevin Silva da Rocha-Motorista
Colaborador Eventual- Carlos Andre da Silva Noronha- Motorista
Colaborador Eventual-Jose Julio Silva Bezerra- Motorista

Período: 24 a 25.05.2025 (1,5 diárias)

3167607/ 1- Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Administrativo
3166007/ 1- Rosalina Ferreira Brunini- Oficial Administrativo
3170225/ 1- Cleonice Silva Rodrigues-Gerente de Projeto Especial
5924619/ 4- Patrícia Cunha de Oliveira Bastos- Téc. DEAF
5956063/ 2- Hellen Siglia Demetrio Barros- Téc. DEAF
5958327/ 2- Ana Lidia Antunes Nunes-Ass. Administrativo
5976712/ 1- Jamile Aguiar da Costa- Ass. Administrativo

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1203028

Portaria nº 471/2025 de 28.05.2025

Objetivo: Realizar trabalho de vistoria nos Processos listados na Ordem de Serviço: 046/DEAF/2025 de 20/05/2025, no Município de Juruti.

Período: 23 a 29/05/2025 (6,5) Diárias

Servidor:

-3169693/1- Ronaldo Pereira Jardim- Gerente Op. Móvel

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1203172

Portaria nº 473/2025 de 28.05.2025

Objetivo: Conduzir o veículo de Placa RFL9C60 que irá transportar os equipamentos e acessórios (Notebook, Bastões e Tripé) aos municípios cujas programações estão em curso — Maracanã e Capanema.

Período: 27 a 28/05/2025 (1,5) Diárias

Servidor:

-3167321/1- José Valdir Costa Miranda-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1203177

OUTRAS MATÉRIAS

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.938, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.938, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras de nº 057, supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA em 20 de maio de 1992, em favor de OLYNTHO QUINTINO DOS SANTOS, referente a uma área de 2.106ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.939, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.939, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras de nº 013, supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA em 26 de maio de 1992, em favor de RICARDO D'ANDRADE CARVALHO, referente a uma área de 2.320ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao

cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.940, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.940, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras de nº 051, supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA em 18 de junho de 1992, em favor de ARNALDO DE FREITAS BRAGA, referente a uma área de 2.162ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.941, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.941, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 089, supostamente expedido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA em 22 de janeiro de 1994, em favor de OLAVO SOARES CARNEIRO, referente a uma área de 2.151ha60a00ca, localizada no Município de Placas.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.942, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.942, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Ofício nº 0627/2010, supostamente emitido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Divisão de Patrimonio Fundiário - DTP, referente ao Título Definitivo de Venda de Terras nº 051, alegadamente expedido em nome de ARNALDO DE FREITAS BRAGA para uma área de 2.162ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.943, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.943, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Ofício nº 0625/2010, supostamente emitido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Divisão de Patrimonio Fundiário - DTP, referente ao Título Definitivo de Venda de Terras nº 013V, alegadamente expedido em nome de RICARDO D'ANDRADE CARVALHO para uma área de 2.320ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Belém(PA), 27 de maio de 2025.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

ASSUNTO : RELATÓRIO Nº 3.944, DE 03/04/2025 - CPAD/ITERPA

Tendo em vista que a Comissão Permanente de Análise de Documentos-CPAD, instituída pela Instrução Normativa nº 00016-ITERPA, de 30.06.88 e normatizada pelo Regulamento Geral do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, aprovado pelo Decreto Governamental nº 6938, de 19.06.90, apresentou o Relatório nº 3.944, de 03.04.2025, relativo ao Processo Administrativo nº 2025/2067353-ITERPA, de interesse do ITERPA/DJ, que aprovo; HOMOLOGO o Relatório que atesta a FALSIDADE do Documento apresentado como cópia do Ofício nº 0622/2010, supostamente emitido pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, através da Divisão de Patrimonio Fundiário - DTP, referente ao Título Definitivo de Venda de Terras nº 057, alegadamente expedido em nome de OLYNTHO QUINTINO DOS SANTOS para uma área de 2.106ha00a00ca, localizada no Município de Rurópolis.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ,